



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DIRETORIA DO FORO

PORTAR I A Nº 23/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo de Araujo Costa Tumiaty Juiz Diretor do Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a visita "*in loco*", que será realizada no período de **26/09/2016** a **30/09/2016** da equipe do Departamento de Conectividade do Egrégio Tribunal de Justiça na Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade com o objetivo de realizar a instalação do *switch* e *riverbed*, bem como migração do domínio e efetuar manutenções corretivas e evolutivas na rede.

RESOLVE:

I – SUSPENDER expediente durante os dias **27 e 28/09/2016 (terça e quarta-feira)**, para que os técnicos possam proceder com os procedimentos na referida Comarca em virtude da necessidade de desligamento de todos os sistemas, ficando a Comarca inclusive sem acesso à internet e telefones.

II – ESTABELECER que os prazos processuais que vencerem nestas datas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

III- Estabelecer que os atendimentos das mediadas urgentes serão realizadas em regime de plantão.

Publique-se, Comunique-se, Cumpras-se encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, à Defensoria Pública, 15º Subseção da OAB, Delegacia de Polícia Judiciária Civil e Polícia Militar e Cadeia Pública de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, devendo ainda ser divulgado nos meios de comunicação disponíveis da cidade, afixando-se a presentes no local de costume.

Vila Bela da Ssª Trindade/MT, 21 de setembro de 2014.

Leonardo de Araujo Costa Tumiaty
Juiz de Direito e Diretor do Foro